



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 452.723/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2020

Contrato nº 2020/094.6

| | |
|---------------|---|
| OBJETO | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores das marcas OTIS e Atlas Schindler, instalados em blocos funcionais da Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, incluindo o fornecimento de materiais e peças |
|---------------|---|

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

| | | |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70.160-900 |
|---------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
OVER ELEVADORES EIRELLI

CNPJ/MF:
10.629.386/0001-59

Endereço:
QS 07 PRAÇA 600 LOTE 03

| | | |
|-----------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: TAGUATINGA | UF: DF | CEP: 72.030-170 |
|-----------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:
PAULO RENATO TEIXEIRA

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|
| Data da Proposta 11/05/2020 | Data de assinatura 19/06/24 | Data de vigência 22/07/24 a 21/07/25 |
|--------------------------------|--------------------------------|---|

| | |
|---|--------------------------------------|
| Preço: R\$ 17.479,76 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) | Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero) |
|---|--------------------------------------|

Nota(s) de Empenho: 2024NE001080 , 2024NE001081

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/07/24, em relação ao Grupo 2 do objeto, com amparo no artigo 57, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2020/094.6, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

.....
4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2024NE001080 e 2024NE001081, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa).

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato terá vigência de 22/07/24 a 21/07/25.

14.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de Junho de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

CCONT/AV

Pela CONTRATADA:

Paulo Renato Teixeira
Representante Legal